



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 280/2025

EMENTA: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DE FÁTIMA PAVANI PESSIQUELLI, OCORRIDO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2025.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos Votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Fátima Pavani Pessiquelli, ocorrido em 12 de Agosto de 2025.

Maria de Fátima foi comerciante em Mogi Mirim desde 1982, atuando na Rua 15 de Novembro, onde construiu uma história de trabalho e dedicação por meio de suas lojas: Derci Feminina, Derci Masculina, Carrossel e Decorações by Tata. Ao longo de décadas, contribuiu para o desenvolvimento do comércio local e conquistou a amizade e o respeito de clientes e colegas de profissão.

Casada por 40 anos, fruto dessa união nasceram duas filhas, que sempre foram seu maior orgulho. Maria de Fátima enfrentou, com coragem e perseverança, uma luta de 22 anos contra a diabetes, sendo exemplo de força e resiliência para todos que a conheceram.

Neste momento de dor, esta Casa de Leis se solidariza com seu esposo e amigo Edson Pessiquelli, filhas, familiares e amigos, expressando sentimentos de pesar e desejando que encontrem conforto na fé e nas lembranças dos momentos vividos ao lado de Maria de Fátima.

Que seu legado de amor, dedicação à família e contribuição para a cidade permaneça como inspiração para as futuras gerações.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 13 de Agosto de 2025.



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



(assinado digitalmente)

VEREADOR WILIANS MENDES DE OLIVEIRA

(assinado digitalmente)

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO

(assinado digitalmente)

VEREADOR CINOÊ DUZO

(assinado digitalmente)

VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2116F6AKT9E19904>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2116-F6AK-T9E1-9904

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2045/2025 - 15/08/2025 - 13:48 - 2116-F6AK-T9E1-9904